

<b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b> Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos	<b>REQUERIMENTO</b> <b>ISENÇÃO DE IMPOSTO DE</b> <b>RENDA</b>
--	---

### 1. Dados do Requerente

Nome completo*:			
Nome social (Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016):			
Data de nascimento*:	CPF*:	RG*:	
Matrícula SIAPE*:	Cargo*:	Classe*:	Padrão*:
Situação Funcional*: ( ) Aposentado ( ) Pensionista			
Endereço completo*:			
Bairro*:	Cidade*:	UF*:	CEP*:
Telefone residencial: ( )		Celular*: ( )	
E-mail*:			

\* preenchimento obrigatório

### 2. Procurador/Curador

Em caso de apresentação de requerimento por procurador ou curador, informar:

Nome completo*:	
CPF*:	RG/CNH/RCC**:
Telefone: ( )	Celular*: ( )
E-mail*:	

\*preenchimento obrigatório, anexar procuração/curatela

\*\*Anexar cópia do documento de identificação com foto

(Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro do Conselho de Classe – RCC)

### 3. Documentos que deverão ser anexados a este requerimento

a) Cópia dos Exames médicos
b) Comprovante de residência
c) Cópia do Laudo médico (para os casos de aposentadoria por invalidez)
c) Carteira de Identidade e CPF

### 4. Veracidade das informações

( ) Declaro, para fins de atendimento à solicitação objeto deste requerimento, que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme Art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).
---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_

(Assinatura)

Este Requerimento deverá ser **Preenchido, Assinado e Protocolado** no Protocolo Digital (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia>), com a documentação exigida, para abertura de processo.

<b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b> Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos	<b>REQUERIMENTO</b> <b>ISENÇÃO DE IMPOSTO DE</b> <b>RENDA</b>
--	---

### Informações complementares

<b>Nome social (Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016)</b>
Fica assegurado aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais. Parágrafo único. Entende-se por nome social aquele pelo qual essas pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade.
<b>Perícia</b>
O Servidor (a) Aposentado (a)/ Pensionista deverá, necessariamente, realizar avaliação pericial por junta médica oficial, a ser designada pela CGGEF.
<b>Art. 6 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988</b>
Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas: Inciso XIV: os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos <b>portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida</b> , com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

Este Requerimento deverá ser **Preenchido, Assinado e Protocolado** no Protocolo Digital (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia>), com a documentação exigida, para abertura de processo.